

REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
Av. Getúlio Vargas, 11 - CRICIÚMA - S. C.

CNM: 104174.2.0004410-91

MATRICULA- 4.410

12 de setembro de 1977

IMÓVEL: Um terreno situado nest. cidade, Rua Emilio de Menezes (Antigo Rio Criciúma), com a área de 547,50M2. (quinhentos e quarenta e sete - metros e cinquenta centímetros quadrados), ou sejam 15,00 metros lineares de frente, por 36,50 ditos de fundos e extrema: NORTE, com Benevenuto Guidi; SUL, com a Rua Emilio de Menezes; LESTE, com Adaelino Mendonça e a OESTE, com Antonio Caciatori Biava. E, sobre o referido terreno uma casa de madeira de nº 706.

PROPRIETÁRIOS: VENICIO CARDOSO DE AGUIAR E SUA MULHER SILEZIA MARIANO-DE AGUIAR, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 144.763.129-78.

Registro Antº nº 38.820, livro nº 3-X, fls. 145 v. 146, deste Ofício.

R-01-4.410- 12-09-1977- Transmitedores: Venicio Cardoso de Aguiar e sua mulher Silesia Mariano de Aguiar.- Adquirente: PEDRO.ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, CPF nº - 006 162 739-91.- COMPRA E VENDA.- Público de 08-09-1977, 2º Tabelião - de Notas desta cidade, livro nº 51, fls. 122v.- Preço Cr\$ 9.000,00.- Dou fé Rubens Costa.

R-02-4.410-01-03-1982- Transmitedores: Pedro Antonio De Oliveira e sua mulher Arlete Gaidzinski de Oliveira, ela do lar.-Adquirente: ANTONIO EUCLIDES CANCELLIER, brasileiro, casado, escriturário, residente nesta cidade, CPF nº 063 540 689-68.-COMPRA E VENDA.-Público de 25-02-1982, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 133, fls. 185v.-Preço Cr\$ 320.000,00.-Dou fé. Rubens Costa.

R-03- 4.410- 17-10-1986- Transmitedores: Antonio Euclides Cancellier e - sua mulher Maria Alba Cimonetti Cancellier.-Adquirente: LUIZ CARLOS DE LIMA, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Lilian Maria Campos de Lima pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, residente nesta cidade, CPF Nº 087 375 448-45.-COMPRA E VENDA.-Público de 07-10-1986, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 47, fls. 126.-Preço Cz\$ 70.000,00.-Dou fé. Rubens Costa.

R-04- 4.410- 14-03-1995- Em Primeira, única e especial hipoteca, por Escritura de Condissão de Dívida com garantia Hipotecária.-Devedores: LUIZ CARLOS DE LIMA E SUA MULHER LILIAN MARIA CAMPO DE LIMA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, CPF nº 087 375 448-45.- Credora: LUZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estabelecida nesta cidade, CGC nº 80 650 906/0001-90.- Público de 08-02-1995, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 179, fls. 79 a 81.- Valor: R\$ 20.000,00, a serem pagos, divididos em 20 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.000,00, com vencimento a partir de

Continua no verso

a partir de 01-02-1995. Fica entendido e convencionado que ~~anteriormente~~ será realizada uma revisão destinada a apurar nos meses precedentes a existência de eventuais diferenças entre o valor das parcelas pagas e a evolução acumulada do C.U.C. (Custo Unitario Básico da Construção - Civil-SC), ou se este for extinto ou não publicado a do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas. Eleitos pelas partes como indexadores.- Os devedores obrigam-se pelas demais condições da escritura.- Dou fé. *Carlos Ernani Scotti*

AV-05-4.410.-21.01.2008.- Fica cancelada a hipoteca do R-04, conforme autorização do credor, datada de 17.12.2008. Protocolo nº 169.253 em 18.01.2008. Emol. R\$ 56,85 + selo R\$ 1,00.- Dou fé. *Carlos Ernani Scotti*

AV-06-4.410.-04.04.2008.- Conforme requerimento datado de 31.03.2008 e certidão declara tória de substituição do nº de inscrição do CPF da Secretaria da Receita Federal datada de 18.03.2008, assinado pela Analista Tributária da RFB, Cristiane Pacheco Domingos, o CPF do adquirente do R-03 Luiz Carlos de Lima, foi cancelado e substituído pelo ativo de nº 223.300.749-49. Protocolo nº 170.859 em 31.03.2008. Emol. R\$ 56,85 + R\$ 1,00. Ass. Lilian Costa Cardoso-Oficiala Designada.- Dou fé. *Carlos Ernani Scotti*

Av-7-4.410 - 29 de outubro de 2014. Retificação de CPF.

Conforme documentação hábil apresentada, retifica-se o CPF do Sr. **LUIZ CARLOS DE LIMA** para o nº **233.300.749-49**. Protocolo: **248.611 em 20/10/2014**. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo DQC02518-6L9D: R\$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti*

NAM

Av-8-4.410 - 29 de outubro de 2014. Demolição.

A presente averbação é feita para constar que foi **demolida** uma residência unifamiliar em madeira, com 01 pavimento térreo, com área de **16,00m²**, averbada na abertura de matrícula, em virtude de requerimento assinado por **LUIZ CARLOS DE LIMA**, instruído com Certidão, Processo Administrativo nº 434182, expedida pela Prefeitura Municipal de Criciúma. A CND do INSS não foi apresentada em virtude da declaração de que a edificação é unifamiliar e se enquadra nas condições do art. 278 do Decreto 3048/99. Protocolo: **248.611 em 20/10/2014**. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo DQC02519-NCCQ: R\$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti*

NAM

Av-9-4.410 - 29 de outubro de 2014. Construção.

Sobre este imóvel foi construída uma edificação em alvenaria para fim comercial, com 01 pavimento térreo medindo **251,81m²**, mais mezanino medindo **101,80m²**, totalizando **353,61m²**, na Rua Emilio de Menezes, nº 706, bairro Santa Catarina. A presente averbação é feita em virtude do requerimento do proprietário, instruído com Certidão,

CNM: 104174.2.0004410-91

Continuação da matrícula nº

4.410

Folha

02F**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL****1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

Carlos Ernani Scotti Dias
 f. OFICIAL

Processo Administrativo nº 427747 expedido pelo Município de Criciúma/SC. CND do INSS apresentada sob nº 242862014-88888983. Valor venal da construção: **R\$ 290.719,41. FRJ:** recolhido no Banco do Brasil, em 07.10.2014, no valor de R\$ 520,00, autenticação nº D.90C.3D4.AF6.D5B.E46, Nosso Número: 0000.50020.1068.7888. **Protocolo: 248.234 em 09/10/2014.** Emolumentos: R\$ 346,00. Selo DQC02522-A7TR: R\$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti Dias*.

NAM

Av-10-4.410 - 29 de outubro de 2014. Cadastro.

Averba-se, a requerimento do interessado datado de 04.08.2014, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **11810 e 981846**, conforme comprova Declaração do Setor de Cadastro e Cartografia, expedida aos 17.10.2014. **Protocolo: 248.234 em 09/10/2014.** Emolumentos: R\$ 79,90. Selo DQC02523-2QD4: R\$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti Dias*.

NAM

Av-11-4.410 - 23 de novembro de 2015. Averbação Premonitória.

Certifico a requerimento do interessado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução, autos nº 0311026-91.2015.8.24.0020, da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, em cumprimento ao que determina o artigo 615-A do CPC que no dia 04.11.2015 foi distribuída uma Ação de Procedimento Ordinário em que é exequente **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense - Sicoob Credisulca** e executados **The Sea Brazil Confecções Ltda ME, Carlos Philipe de Lima, Luiz Carlos de Lima e Lilian Maria Campo de Lima**. Valor da Causa: **R\$ 97.859,65. Protocolo: 261.418 em 13/11/2015.** Emolumentos: R\$ 84,50. Selo EAI05952-4V43: 1,55 Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson *R.*.

JU

R-12-4.410 - 21 de outubro de 2016. Penhora.

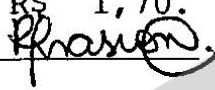
Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SUL CATARINENSE - SICOOB CREDISULCA.

Executado: THE SEA BRAZIL CONFECÇÕES LTDA ME, CARLOS PHILIPPE DE LIMA, LUIZ CARLOS DE LIMA e LILIAN MARIA CAMPOS DE LIMA.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 29.09.2016, este imóvel está penhorado na execução de título extrajudicial - processo nº **0311026-91.2015.8.24.0020**, da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Alessandra Meneghetti. O valor da ação é de R\$ 97.859,65. Depositário fiel: a parte exequente. **FRJ:**

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº	Folha
4.410	02V

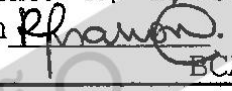
Isento, conforme dispõe o artigo 500, parágrafo único, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 272.034 em 18/10/2016.** Emolumentos: R\$ 263,08. ISS: R\$ 13,15. Selo EKL25412-7KRC: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson 

EFV

R-13-4.410 - 30 de novembro de 2016. Penhora.

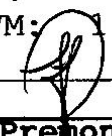
Exequente: UNICRED SUL CATARINENSE.

Executado: LUIZ CARLOS DE LIMA e outros.

Conforme Certidão de Penhora, expedida em 10.11.2016, este imóvel está penhorado na Execução de Título Extrajudicial - processo nº **0306971-63.2016.8.24.0020**, da 3ª Vara da Comarca de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Alessandra Meneghetti. O valor da ação é de R\$ 170.943,40. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ:** Isento, conforme dispõe o artigo 500, parágrafo único, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 273.358 em 23/11/2016.** Emolumentos: R\$ 400,00. ISS: R\$ 20,00. Selo ELH17461-KLXX: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson 

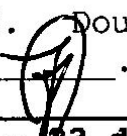
BCA

Av-14-4.410 - 21 de fevereiro de 2018. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 0300225-34.2018.8.24.0175 foi distribuída para a Unidade Regional de Direito bancário do Litoral Sul Catarinense no dia 02.02.2018, e admitida pelo Juízo na mesma data. São partes no processo como exequente Maccred Fomento Comercial Ltda e executados Luiz Carlos de Lima e Outros. Valor da Causa: R\$ 58.362,13. **Protocolo: 288.636 em 15/02/2018.** Emolumentos: R\$ 104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo EZR56373-NHVM: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias 

LTB

Av-15-4.410 - 12 de fevereiro de 2019. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 0302083-09.2018.8.24.0076 foi distribuída para a Vara Única da Comarca de Turvo/SC, no dia 16.10.2018. São partes no processo como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SUL CATARINENSE - SICOOB CREDISULCA e executado LUIZ CARLOS DE LIMA e OUTROS. Valor da Causa: R\$ 28.274,91. Data do valor: 16.10.2018. **Protocolo: 301.773 em 07/02/2019.** Emolumentos: R\$ 109,05. ISS: R\$ 5,45. Selo FJI65639-0YUX: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias 

LTB

Av-16-4.410 - 23 de abril de 2021. Penhora.

Exequente: UNIMED DE CRICIUMA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA

Continua na ficha 03

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM: 104174.2.0004410-91

Continuação da matrícula nº

4.410

Folha

03F

pl OFICIAL

REGIÃO CARBONÍFERA.

Executado: THE SEA BRAZIL CONFECÇÕES LTDA EPP.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 06.04.2021, o imóvel desta matrícula está penhorado no cumprimento de sentença - processo nº **5000079-92.2017.8.24.0020**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Julio Cesar Bernardes. O valor da ação em 31.01.2018 é de R\$ 7.176,42. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Não há incidência do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5º, I da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 330.115 em 15/04/2021.** Emolumentos: R\$ 118,73. Selo GBZ21653-56JU: R\$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

RMC

Av-17-4.410 - 24 de fevereiro de 2022. Indisponibilidade.

RECLAMANTE: DANILO COLOGNI PADILHA.

RECLAMADO: LUIZ CARLOS DE LIMA E LILIAM MARIA CAMPO DE LIMA

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202202.2119.02022190-IA-160, datado de 21.02.2022, referente ao processo nº 0000337-83.2019.5.12.0027, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho da comarca de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 343.029 em 22/02/2022.** Emolumentos e Selo GAJ76230-D1IW isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

MRFC

Av-18-4.410 - 19 de julho de 2022. Penhora.

Exequente: MACCRED FOMENTO COMERCIAL LTDA.

Executado: LUIZ CARLOS DE LIMA E OUTROS.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 09.06.2022, este imóvel está penhorada na execução de Título Extrajudicial - processo nº **0300225-34.2018.8.24.0175**, da Unidade Estadual de Direito Bancário, por ordem da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Sabrina Menegatti Pitsica. O valor da ação em 02.02.2018 é de R\$ 58.362,13. Depositário fiel: LUIZ CARLOS DE LIMA. **FRJ**: recolhido no valor de R\$ 175,09, no Banco Banco Itaú, em data de 12.07.2022, autenticação mecânica: 50F9DF0ADABF7F09D92C00EA26EA0B425BF608DF, Nosso Número: 5801189635. **Protocolo: 348.917 em 05/07/2022.** Emolumentos: R\$ 215,54. Selo GMM75191-OBKH: R\$ 3,11. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

MRFC

Continua no verso.

Visualização gerada em 05/08/2026 16:26:33. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula nº Folha

4.410**03V****CNM: 104174.2.0004410-91****Av-19-4.410 - 11 de outubro de 2022. Penhora.****Reclamante: DANILO COLOGNI PADILHA.****Reclamado: LUIZ CARLOS DE LIMA E OUTROS.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 30.08.2022, este imóvel está penhorada na ação trabalhista - processo nº **0000337-83.2019.5.12.0027**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Paulo Andre Cardoso Botto Jacon. Este imóvel foi avaliada em R\$ 400.000,00. O valor da ação em 08.2021 é de R\$ 13.755,20. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Não há incidência do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5º, I da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 353.073 em 27/09/2022.** Emolumentos e Selo GHP34965-CJMT isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

MRFC

Av-20-4.410 - 17 de outubro de 2022. Indisponibilidade.**Reclamante: ARMANDO HONORIO DA SILVA.****Reclamado: LUIZ CARLOS DE LIMA E OUTROS.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202209.3015.02380617-IA-617, datado de 29.09.2022, referente ao processo nº 0000080-71.2019.5.12.0055, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 353.305 em 30/09/2022. Protocolo: 353.392 em 03/10/2022.** Emolumentos: Isentos - não incidência Conforme Circular nº 235/2022 do CGJ/SC. Selo de Fiscalização: GON71038-IR2T: R\$ 3,11 - Selo: Isento. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos _____.

MRFC

Av-21-4.410 - 29 de novembro de 2022. Penhora.**Reclamante: GERALDO LUIZ FORTUNA.****Reclamado: LUIZ CARLOS DE LIMA E OUTROS.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 20.10.2022, este imóvel está penhorada na ação Trabalhista - processo nº **0000080-77.2019.5.12.0053**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MM.ª Juíza do Trabalho, Dra. Rafaella Messina Ramos de Oliveira. Este imóvel foi avaliada em R\$ 400.000,00. O valor da ação em 31.05.2022 é de R\$ 33.494,96. Depositário fiel: LUIZ CARLOS DE LIMA. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 355.502 em 17/11/2022.** Emolumentos e Selo GJK46657-2W18 isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

MRFC

Continua na ficha 04.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº

4.410

Folha

04F

CNM

104174.2.0004410-91**Av-22-4.410 - 31 de maio de 2024. Indisponibilidade de Bens.****EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.****EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE LIMA e outros.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202405.2823.03358644-IA-050, expedido em 28.05.2024, referente ao processo nº 5000057-54.2017.8.24.0175, que tramita perante a 2º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 382.745 em 29/05/2024. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo: serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. Selo de fiscalização: HCH04378-4LH7. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos

OFICIAL

GMC

Av-23-4.410 - 24 de março de 2025. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 396.889 em 24/03/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HKI09204-UANU. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 24/03/2025 16:54:28.

SEC

Continuação da matrícula nº

4.410

Folha

04V

CNM

104174.2.0004410-91

R-24-4.410 - 24 de março de 2025. Penhora.**RECLAMANTE: ARMANDO HONORIO DA SILVA****RECLAMADO: QNUI & CAFFEINE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME e outros**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 20.02.2025, bem como Auto de Penhora, expedido em 18.03.2025, este imóvel está penhorado na Ação Trabalhista - processo nº **0000080-71.2019.5.12.0055**, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Julieta Elizabeth Correia de Malfussi. Este imóvel foi avaliado em R\$ 750.000,00. O valor da ação em 03.05.2024 é de R\$ 59.167,75. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **Protocolo: 396.865 em 24/03/2025. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HIE48842-ZY90. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 24/03/2025 18:16:59.

LBM

R-25-4.410 - 20 de janeiro de 2026. Penhora.**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.****EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE LIMA.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 08.12.2022, bem como Ofício nº 310088726633, expedido em 19.01.2026, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº **5030146-89.2021.8.24.0023**, do 3º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Rabaldo Bottan. O valor da ação atualizado em 06.08.2021 é de R\$ 12.492,08. Depositário fiel: o executado LUIZ CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 233.300.749-49. **Protocolo: 411.137 em 20/01/2026. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HNI25633-OG1G. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 20/01/2026 13:44:50.

LPA